



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2021

EMENTA: Altera o anexo do Projeto de Lei n.º 026/2021, que estima receita e fixa despesas do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2022.

No anexo do Projeto de Lei n.º 026/2019, na dotação orçamentária do órgão 110, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, fica criado, na rubrica Assistência Comunitária (08244), Programa de Proteção Social Básica (082440016), o Elemento **Reforma da Associação Casalar Aconchego do Idoso de Alfredo Chaves - ACALAI**, CNPJ n.º 05.735.798/0001-33, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Por conseguinte, a dotação orçamentária do órgão 110, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC - Manutenção das Atividades da SEMASC - Elemento 0812200022.076, passa a ter a sua dotação reduzida para R\$ 668.600,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao orçamento municipal realoca valores para atender às necessidades da **Associação Casalar Aconchego do Idoso de Alfredo Chaves - ACALAI**, no que diz respeito à reforma de suas dependências. Atualmente, a instituição atende a idosos do Município de Alfredo Chaves, prestando, assim, um relevante serviço de interesse social.

Infelizmente, a associação passa por inúmeras dificuldades financeiras e corre o risco de ter que fechar suas portas, caso não seja fornecido o aporte financeiro necessária. Portanto, a presente emenda tem como finalidade socorrer a instituição em suas dificuldades financeiras, a fim de que a prestação desses

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00025 - 08:41 - 22/10/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

serviços de relevante interesse social não cessem.

Diante disso, a emenda, pelo seu pequeno valor financeiro e grande valor social, não pode passar sem a devida atenção dos membros desta Augusta Casa de Leis.

Assim sendo, espera-se a aprovação desta emenda por parte dos nobres edis e a sua execução por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Alfredo Chaves (ES), 21 de outubro de 2021.

SÉRGIO BIANCHI
Vereador